

Ofício Gab. nº 329/2025

Serafina Corrêa, RS, 30 de junho de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 067/2025.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 067/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra e dá outras providências".

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi Prefeito Municipal